



PORTARIA Nº 104/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ERODITE DE OLIVEIRA DE PAULA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica concedido a contar de 01 de abril de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ERODITE DE OLIVEIRA DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.093.797-0/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1343/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração



PREFETURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 005/2004
de 11/05/2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

11/05/2004

Assunto: Licitação nº 005/2004 para aquisição de material de consumo para a Secretaria Municipal de Educação.

Assessor: [Assessor's Name]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 05 / 2004
DE Nº 8470
UMUARAMA, 11 / 05 / 2004
W. Maugenotte
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Vert. Nº 005/2008
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS